Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro
CNPJ 00.416.643/0001-10
Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO Nº 01/2022

O Vereador que a presente subscreve indica ao Executivo Municipal que seja feito um estudo e elaboração de um projeto de Lei que disponha sobre Regularização de Edificações Construídas em Desacordo com a Lei Municipal Nº 1051, de 2002.

JUSTIFICATIVA

A elaboração de um projeto de Lei usando determinados critérios é de fundamental importância, pois muitas pessoas não estão conseguindo regularizar seus imóveis, já que a atual lei não permite. A regularização das edificações seria um ganho muito grande para a população marmeleirense para ficar em dia com seus imóveis e beneficiar o município por meio do pagamento de impostos.

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2021.

Vanderlei Antônio Gallina
Vereador - Progressistas

A PASSARELA DO SUDOESTE